

região toda. Gilsoni apresentou o resultado da eleição do mascote, sendo o item 11, Nascentina realizado por equipe do Município de Urupema, foi eleito pelos jurados para fazer parte da cartilha do projeto Nascentes do Futuro. Falou ainda sobre a viagem a Europa, que os prefeitos que não fizeram ainda o passaporte, que seja providenciado devido a uma demora de um mês. Gilsoni agradeceu a todos e falou sobre os 43 anos da Associação. Passou a palavra ao Presidente Macari que convidou a todos para o almoço na Cantina Cancian pelos 43 anos, agradeceu e encerrou a presente assembleia.

José Nérito de Souza
Prefeito de São Joaquim
Presidente do CISAMA

Rivaldo Antônio Macari
Prefeito de Bom Jardim da Serra
Presidente da AMURES

Adilson Jorge Costa
Prefeito de Urubici

Vânio Forster
Prefeito de Correia Pinto

Everaldo José Ransoni
Prefeito de São José do Cerrito

Roberto Marin
Prefeito de Anita Garibaldi

Luiz Marin
Secretário de Meio Ambiente

James F. Amorim
Promotor Público

Gilsoni Lunardi Albino
Secretário Executivo

Alexandre Gustavo Silva
Assessor Ambiental

Edson Schiavotelo
Diretor de Sustentabilidade da BAESA

Paulo Chagas
Imprensa

Solange Scortegagna Pagani
Secretária Regional de São Joaquim

Portaria N° 01/2011
PORTARIA N° 01/2011

Nomeia LUCIA PADILHA DE ARRUDA IDE para atuar na função de COORDENADORA DE PROJETOS do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense - CISAMA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense - CISAMA, Sr. JOSÉ NÉRITO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social, § 1º, da Cláusula 41ª, do Protocolo de Intenções, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIA PADILHA DE ARRUDA IDE, para exercer a função de COORDENADORA DE PROJETOS constante do quadro de funções adicionais - empregos públicos de livre nomeação previstos no anexo I, do Protocolo de Intenções do CISAMA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de setembro de 2011.
JOSÉ NÉRITO DE SOUZA
Presidente do CISAMA

